



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2070 DE 24 DE MARÇO DE 2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a modificar o sentido do tráfego de veículos nas Ruas Prefeito Rolim de Moura e Julieta Veiga Queiroz.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado modificar o sentido do tráfego de veículos nas seguintes ruas e trajetos:

- a) Rua Pref. Pedro Rolim de Moura, no trecho compreendido entre a Avenida 05 de Março e Praça Pedro Lupion: mão única de direção no sentido Avenida 05 de Março – Praça Pedro Lupion.
- b) Rua Julieta Veiga Queiroz, no trecho compreendido entre a Praça Pedro Lupion e Rua Paulo Abrão: mão única de direção no sentido Praça Pedro Lupion – Rua Paulo Abrão.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Piraí do Sul, 24 de março de 2015.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal